

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201406335**Código MEC:** 919142**Código da
Avaliação:** 111707**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR -
IFRR**Endereço da IES:**47555 - Unidade SEDE - Avenida Glaycon de Paiva, 2496 Pricumã. Boa Vista - RR.
CEP:69303-340**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

MATEMÁTICA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 05/08/2014 17:23:43**Período de
Visita:** 10/09/2014 a 13/09/2014**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**Dalva Maria de Oliveira Villarreal (55573878891) -> coordenador(a) da comissão
PEDRO PAULO DA SILVA AYROSA (74634976749)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O IFRR é uma entidade de natureza autárquica vinculada ao Ministério da Educação (MEC). É supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e possui personalidade jurídica própria com autonomia didática, administrativa, técnica e financeira. Possui também quadro de pessoal próprio composto por servidores técnico-administrativos e docentes, sujeitos ao Regime Jurídico Único, Lei nº 8.112/90.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), registrado no CNPJ sob no 84.042.415/0001-18, tem sede administrativa localizado à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 - Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220. Nesse mesmo município, desenvolve atividades educacionais no campus Boa Vista situado à Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista - RR CEP: 69.303-340.

Possui estrutura pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de Educação Profissional e de Graduação em diferentes níveis e modalidades de ensino. O IFRR é composto por cinco câmpus: Boa Vista, Amajari, Novo Paraíso, Zona Oeste e Bonfim, estes dois últimos em fase de implantação, além da Reitoria.

Sua origem tem como base a Escola Técnica que foi implantada informalmente em outubro de 1986. Iniciou as suas atividades em 1987 com os cursos Técnicos em Eletrotécnica e em Edificações, funcionando em espaço físico cedido pela Escola de Formação de Professores de Boa Vista. O Governo do então Território Federal de Roraima criou a Escola Técnica de Roraima, através do Decreto nº 026 (E) de 12 de outubro de 1988. O funcionamento da escola deu-se através do Parecer nº 26/89 do Conselho Territorial de Educação, que autorizou e aprovou o Regimento Interno e as grades curriculares dos Cursos por ela ministrados, bem como tornou válido todos os atos escolares anteriores ao Regimento. Em 1994 passou, por força da Lei Federal nº 8.670 de 30 de junho de 1993, de Escola Técnica de Roraima para Escola Técnica Federal de Roraima. Através da Lei nº 8.948 de 8 de dezembro, publicada no DOU nº 233, de 9 de dezembro, Seção I, a Escola Técnica Federal de Roraima foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-RR). Entretanto, sua efetiva implantação só ocorreu através do Decreto Federal de 13 de novembro de 2002, publicado no DOU nº 221, Seção I. O Centro Federal de Educação Tecnológica transformou-se em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que institui em todo Brasil a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O IFRR tem como missão "Promover formação integral, articulando ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os arranjos produtivos locais, sociais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável".

O campus Boa Vista, visitado por esta comissão, está inserido na microrregião Boa Vista é parte da mesorregião norte, que compreende uma área de 67.754,56km² (30,1% do território roraimense) e é formada pelos municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Amajari e Pacaraima. Sua população, que era de 346.296 habitantes em 2010, representa 76,9% da população de Roraima. Sua economia diversificada apresenta arranjos produtivos locais, destacando-se madeiras e móveis; agroindústria, apicultura e fruticultura. No setor terciário, destacam-se as subatividades – comércio varejista, serviços de informação, serviços prestados às famílias e às empresas – e o setor público, que tem ampla participação na economia da Região.

Instituição:

O IFRR, campus Boa Vista, possui 2325 estudantes no total regularmente matriculados distribuídos nos seus diversos cursos (superiores e técnicos) da seguinte forma: 4 licenciaturas (Ciências Biológicas, Matemática (objeto desta avaliação), Educação Física, Espanhol), 4 cursos superiores em tecnologia (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Hospitalar, Saneamento Ambiental, Gestão de Turismo) além de mais de 15 cursos técnicos.

Curso:

O Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade presencial é oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no Campus de Boa Vista, situado na Avenida Glaycon de Paiva, No. 2496 na cidade de Boa Vista, no estado de Roraima.

O endereço da IES é o mesmo especificado no ofício INEP/DAES/CGACGIES de Designação da Avaliação No. 111707 para efeito do reconhecimento do curso.

O Plano do Curso foi aprovado em 20/07/2011, pela RESOLUÇÃO Nº 043 do CONSELHO SUPERIOR do IFRR, tendo em seu Artigo 2º a revogação da Resolução nº 038-CONSELHO SUPERIOR, de 2 de maio de 2011.

As atividades do Curso foram iniciadas em 01/08/2011 com o oferecimento de 35 vagas anuais.

A forma de ingresso no curso é feita através do SiSU (Sistema de Seleção Unificada). Outras formas de ingresso prevista no PPC (Portadores de diplomas de curso superior ou através de convênios firmados entre o IFRR e as Secretarias de Educação do Estado e Municípios) não foram identificadas pela Comissão de Avaliação nos documentos apresentados pela IES e nas reuniões realizadas. Isto é, não foram constatadas ofertas de vagas feitas pela IES através de editais próprios ou por meio de Processo Seletivo no caso de Convênios.

O currículo do curso está estruturado para ser integralizado no tempo mínimo de 08 semestres e tempo máximo de 12 semestres.

A carga horária total do curso é de 3.270 horas; observa-se que a carga horária está muito acima do recomendado para curso de Matemática segundo a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007/CNE/CES/MEC, que é de 2.400 horas.

O total de alunos matriculados no curso é 62 assim distribuídos:

- Turno matutino: 12 alunos cursando o Módulo VI do currículo (ingressantes em 2011, Semestre 2);
- Turno vespertino: 07 alunos cursando o Módulo IV (ingressantes em 2012, Semestre 2);
- Turno noturno: 43 alunos matriculados no Módulo I (ingressantes em 2014, Semestre 1);

A Comissão constatou, na reunião com os discentes (presentes 27 alunos), que a chance de recuperação de reprovação em disciplina é dificultada pelo sistema modular semestral praticado na IES. Não existe a garantia do oferecimento concomitante de módulos. Por exemplo, um aluno que tenha sido reprovado em disciplinas do módulo IV, só terá chance de cursar essas disciplinas no segundo semestre de 2015, quando os ingressantes de 2014 estarão cursando o módulo IV.

A IES não teve ingressantes em 2013. A justificativa dada pelo coordenador de curso foi que o SiSU seleciona candidatos que não têm interesse no curso.

O curso ainda não foi avaliado através de avaliações externas, mas a coordenação e os alunos estão

Curso:

cientistas da primeira participação do curso no ENADE que ocorrerá este ano.

O coordenador do curso é o Professor Adnelson Jati Batista com titulação máxima de Especialista, contrato de regime de tempo integral com dedicação exclusiva, possuindo 84 meses de tempo de exercício na IES e 10 meses como coordenador do curso.

O corpo docente é formado por 17 docentes todos em tempo integral e dedicação exclusiva, sendo 03 doutores (6%), 09 mestres (53%) e 07 especialistas (41%).

A primeira composição do Núcleo Docente Estruturante foi formalizada através da Portaria IFRR sob No. 506 de 14 de agosto de 2014, com 06 componentes, todos possuindo titulação stricto-sensu e todos contratados em tempo integral. O tempo de permanência sem interrupção na IES dos membros do NDE são: 2 membros têm 28 anos, 01 tem 30 anos e 03 têm respectivamente 7, 5 e 4 anos.

Como o curso completou 36 meses de existência, e 15 docentes estão no curso desde o início das atividades, e os outros dois restantes têm somados 33 meses no curso; portanto o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 33 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso de Matemática oferecido pela IES é na modalidade de Licenciatura e está sendo oferecido no mesmo endereço que consta nos documentos de designação desta avaliação.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR apresentou no Sistema e-MEC em 21/09/2010 o PDI referente ao período 2009-2013, usado no presente relatório. O PDI considerado está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item.

A IES apresentou 4 relatórios de auto avaliação referentes ao período 2009-2012. Os relatórios de auto avaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplaram as 3 dimensões, subsidiando a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI.

A análise do Despacho Saneador de 13/05/2014, presente no Sistema e-MEC, recomendou os seguintes itens para verificação na fase de avaliação in loco, que a Comissão designada para a Avaliação No. 111707 passa a considerar:

- Justificativa da oferta do Curso – Perfil do Curso

O PPC destaca como principal objetivo do curso, a formação de professores para a educação básica, e propõe uma estrutura curricular inovadora que procura romper a dicotomia entre a teoria e a prática. Com tal objetivo, o PPC está contemplando de maneira suficiente uma demanda existente na região que carece de formação profissional de nível superior em todas as áreas de conhecimento.

- Forma de Acesso ao Curso

A forma de ingresso no curso tem sido feita pela IES através do SiSU (Sistema de Seleção

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Unificada). Outras formas de ingresso previstas no PPC (portadores de diplomas de curso superior ou por meio de convênios firmados entre o IFRR e as Secretarias de Educação do Estado e Municípios) não foram identificadas pela Comissão de Avaliação, nos documentos apresentados pela IES. A coordenação do curso justificou que o processo de preenchimento de vagas pelo SiSU é demorado e com muitas desistências, dificultando o preenchimento das 35 vagas anuais oferecidas.

- Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Segundo o PPC de maio 2011, o Curso utiliza o sistema de avaliação institucional descrito na sua Organização Didática, Seção III, artigos 115 a 117, no sentido de considerar o desempenho discente. Caracteriza-se por ser modular e a avaliação da aprendizagem é feita por componente curricular e de forma independente.

A Comissão constatou, na reunião com os discentes (presentes 27 alunos), que a chance de recuperação de reprovação em disciplina é dificultada no sistema modular semestral praticado na IES, (ver contextualização do curso).

- Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

O acompanhamento do PPC, bem como a sua atualização, são atribuições do NDE e do Colegiado do Curso. Os dois colegiados têm formalizações recentes pela IES (o Núcleo Docente Estruturante do curso foi formalizado pela Portaria No. 506/IFRR de 14/08/2014; o Colegiado de Curso Superior de Licenciatura em Matemática - CCSLM foi implantado pela Portaria No. 261/IFRR de 06/05/2014). A Comissão de Avaliação não identificou normas estabelecidas de avaliação do PPC nos documentos apresentados.

- Trabalho de Conclusão do Curso

O documento Organização Didática do IFRR (Capítulo IX; Seção III; artigo 152) estabelece normas genéricas para o TCC, abrangentes a todos os cursos superiores da IES.

No PPC postado no sistema e-MEC, a elaboração do TCC está vinculada a duas disciplinas TCC I (30h) e TCC II (100h), oferecidas respectivamente no 7º. e 8º Módulos que juntas totalizam 130h. Esta carga horária difere da autorizada na Resolução No.043/CS-IFRR de 20/06/2011, que estabelece 90h para o TCC.

A Comissão não encontrou documento específico de formalização do TCC no contexto do curso.

Foi necessária a exclusão justificada de 14 docentes do sistema e-MEC. O Coordenador forneceu, por escrito a pedido da Comissão, a lista de docentes do Curso que foi usada na Avaliação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADNELSON JATI BATISTA				
GENIVAL DA SILVA ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
JORGE VILAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	
LANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	Especialização	Integral	Estatutário	
Luciene Cristina França dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário	
NILRA JANE FIGUEIRA BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	2
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	2
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	2
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é de licenciatura presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é de licenciatura presencial.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é de licenciatura presencial.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é de licenciatura presencial.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1. O PPC destaca como principal objetivo do curso, a formação de professores para a educação básica, e esta é uma demanda da região que carece de formação profissional de nível superior em todas as áreas de conhecimento.
- 1.2. As políticas para o ensino de graduação, fundamentam-se na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; na Lei nº 11. 892, de 29/12/2008, estas

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

políticas constam no PDI, estão suficientemente implementadas.

1.3. Os objetivos do curso expressam de forma suficiente os compromissos institucionais da formação do licenciado em matemática para atender as demandas da região conforme foi constatado nas reuniões com docentes, NDE e discentes.

1.4. O perfil profissional do egresso expressa de forma adequada as competências profissionais delineadas no curso, o desenvolvimento do curso vem ocorrendo de forma razoável, conforme relatos dos alunos que afirmaram que os conteúdos ensinados são condizentes com as exigências do mercado.

1.5. A estrutura curricular do curso apresenta pouca flexibilidade, apresenta possibilidades articulação da teoria com a prática, principalmente junto à comunidade, além disso, segue com inovação as diretrizes curriculares nacionais, estabelecendo considerável carga horária de prática como componente curricular, além do estágio supervisionado.

1.6. Os conteúdos curriculares possibilitam de forma adequada o desenvolvimento do perfil profissional com possibilidade de envolvimento dos alunos e egressos para o exercício do magistério na educação básica. A estrutura curricular está dimensionada muito além do mínimo exigido para a formação do licenciado em Matemática. A carga horária total do curso é de 3.270 horas; a carga horária recomendada é de 2.400 horas.

1.7. Apesar de no PPC não ficar clara qual metodologia deva ser implantada, na reunião com o corpo docente a metodologia usada é a de aulas expositivas, resolução de problemas e estudos autônomos. O trabalho do corpo docente neste quesito é bastante diversificado.

1.8. O estágio curricular supervisionado do curso está em fase inicial de implantação atingindo apenas os alunos ingressantes da primeira turma do curso. De acordo com o PPC, o programa de Estágio é elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso e o professor supervisor do estágio no curso em concordância com o acadêmico. Considerando a recente formalização do NDE, e as atas das duas reuniões realizadas pelo núcleo, a implantação efetiva do estágio curricular supervisionado no contexto das especificidades do curso, deverá acontecer no módulo que se inicia no final de setembro de 2014.

1.9. O PPC prevê as atividades complementares que contemplam a articulação entre o ensino, a pesquisa e extensão da IES e possuem caráter interdisciplinar em relação às áreas de conhecimento. O regulamento das atividades complementares para o curso não foi encontrado na documentação da IES.

1.10. O PPC prevê o TCC - As normas que formalizando esse componente curricular do curso não foram apresentado à Comissão Avaliadora.

1.11. Existem ações de apoio aos estudantes como: auxílio transporte, auxílio alimentação, incentivo à produção acadêmica, incentivo a participação em eventos, realização de visitas técnicas; as bolsas acadêmicas são: PIBID, PBAEX, PIBICT. Existe também a participação da representação dos alunos no colegiado do curso. A participação dos alunos em centros acadêmicos e em intercâmbios é inexistente.

1.12. A CPA do IFRR apresentou relatórios de auto avaliação nos anos de 2006 a 2012. As ações acadêmico-administrativas em decorrência de auto avaliações estão continuamente envolvendo os cursos da IES.

1.14. O laboratório de informática tem uso compartilhado e é utilizado para aulas, não ficando disponível para os alunos. 1.17. As formas de avaliação de ensino da IES estão no Organização Didática. O PPC, não detalha os procedimentos de avaliação por disciplina. 1.19. Há previsão de acordos com instituições públicas para estágios.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito da Dimensão 1

2.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de licenciatura presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de licenciatura presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e 5 menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 2

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Considerando a documentação pertinente, as observações feitas nas visitas às instalações de oferta do curso, a reunião com os docentes (presentes 16 professores dos 17 que ministram atualmente aulas para o curso), a reunião com os discentes (presentes 27 alunos dos 62 alunos matriculados no curso de Matemática), e também considerando as reuniões com o NDE (todos os 6 membros presentes), nós, membros da Comissão designada para a avaliação No. 111707 destacamos o que segue sobre os itens desta dimensão de avaliação:

- 2.1 - O Núcleo Docente Estruturante – NDE é formado por 6 docentes (1 doutor, 3 mestres e 2 especialistas) e tem formalização recentemente (em 14 de agosto de 2014) documentada. Duas reuniões do núcleo estão documentadas em atas. Na documentação apresentada pela IES, a Comissão de Avaliação pôde perceber que a atual abordagem do núcleo é o planejamento do evento da primeira Semana do Curso.

- 2.2 - O coordenador do curso de Matemática está na IES desde 2007 (7 anos), inicialmente como professor dos Cursos Técnicos Integrados do IFRR. Participou da implantação do curso de Matemática juntamente com os gestores do campus desde 2011, sendo nomeado para a coordenação do curso a partir de 21/10/2013, pela Portaria No. 1556/IFRR. Nas reuniões com os docentes e alunos esta Comissão de Avaliação pode constatar que o coordenador do curso era referenciado de forma respeitosa.

- 2.3 - NSA

- 2.4 - O Coordenador do curso tem experiência de 4 anos nos Cursos Técnicos Integrados do campus, 3 anos no magistério superior e 10 meses na coordenação de curso.

- 2.5 - As vagas anuais autorizadas para o curso são 35 e o coordenador está contratada em tempo integral com Dedicção Exclusiva; de acordo com o relato da coordenador sua dedicação à coordenação do curso é, em média, de 10 horas semanais .

- 2.6 - NSA

- 2.7 - Total de docentes do curso: 17; docentes com titulação de Doutor: 01; docentes com titulação de Mestre: 09; docentes com titulação de Especialistas: 07. Dessa forma, 100% dos docentes vinculados ao curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

- 2.8 - O curso possui 6% de docentes com titulação de Doutor.

- 2.9 - Todos os docentes vinculados ao curso têm regime de trabalho de tempo integral.

- 2.10 - Dentre os professores do curso, apenas 2 (12%) não são egressos de cursos de licenciatura: Arnóbio Ferreira da Nóbrega - graduação em Tecnologia de Processamento de Dados; Enilza Silva da Costa - graduação em Arquitetura e Urbanismo. Esses dois professores apresentam experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de mais de 2 anos. Considerando a base

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

de cálculo do indicador os 2 docentes, tem-se que 100% dos docentes não egresso de licenciatura atendem o critério do indicador.

- 2.11 - Dos 17 docentes vinculados ao curso, 15 (isto é 88%) têm experiência de docência na educação básica de, pelo menos, 3 anos.

- 2.12 - Dos docentes vinculados ao curso, 15 (isto é 88%) têm experiência de magistério de ensino superior maior ou igual a 3 anos.

- 2.13 - NSA.

- 2.14 - O Colegiado de Curso Superior de Licenciatura em Matemática foi implantado recentemente através da Portaria No. 261/IFRR de 06/05/2014. Todos os professores do curso integram o conselho e as reuniões são realizadas 2 vezes por semestre. A representação discente é escolhida por seus pares. A IES apresentou registros de duas reuniões.

- 2.15 - Foram apresentadas um total de 140 produções científicas/Culturais por 12 docentes. Desses docentes, 10 (58%) têm mais de 4 produções nos últimos 3 anos.

- 2.16 ; - 2.17; - 2.18; - 2.19 e - 2.20 - NSA.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	3
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Todos os professores (contratados em tempo integral com dedicação exclusiva) possuem um ambiente coletivo climatizado composto de 1 sala com 18 cabines, todas com computadores ligados em rede e impressora compartilhada. Duas salas climatizadas de convivência, com mesas de reunião, geladeira e armários estão disponíveis aos docentes. De uma forma geral podemos considerar que os espaços destinados aos professores são de boa qualidade quanto à dimensão, luminosidade, conservação e mobiliário. Cabe ressaltar que não existem gabinetes individuais para os professores de tempo integral.

As salas de aula utilizadas pelos acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática estão equipadas segundo a finalidade, e atendem de forma muito boa aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida. Todas as salas são climatizadas e equipadas com projetor multimídia.

O acervo da bibliografia básica, em quase toda sua totalidade, possui no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas e está tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar possui, em quase toda sua totalidade, pelo menos, dois títulos por unidade curricular. Cabe ressaltar que alguns (pouquíssimos) componentes curriculares constam com dois títulos na bibliografia básica descrita no PPC, por exemplo, a componente curricular "Cálculo Numérico", contudo existe títulos disponíveis na biblioteca que podem complementar especificação no PPC. É mister ressaltar que foi apresentado a esta comissão pela bibliotecária da instituição o demonstrativo

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

do pedido de compra de mais 299 títulos de livros pertinentes ao curso avaliado.

O Laboratório de Matemática existente, sob os aspectos de quantidade, qualidade é considerado muito bom, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Os alunos do curso de Matemática possuem acesso um laboratório de informática com 30 microcomputadores com programas instalados de licenças proprietária e livre. Existem outros espaços com máquinas disponíveis: biblioteca, laboratórios gerias e os 20 notebooks disponíveis no laboratório de ensino de matemática. Sob os aspectos de quantidade, qualidade é considerado muito bom, em uma análise sistêmica e global, em termos adequação, acessibilidade e atualização de equipamentos. Quanto ao aspecto de serviços, esta comissão o considera suficiente para a proposta em andamento.

De uma forma geral, esta dimensão apresenta um padrão suficiente para o desenvolvimento do curso proposto.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso e também presente em eventos de extensão da instituição, como por exemplo a I Semana da Consciência Negra do IFRR prevista para o período de 17 a 21 de novembro de 2014, no Campus Boa Vista.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente possui pós-graduação na seguinte distribuição:

- 7 especialistas;
- 9 mestres e
- 3 doutores.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está institucionalizado a partir do dia 10/07/2014 e os docentes, designados pela portaria nº 506 de 14/8/2014, atendem ao Art.3º da Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, em toda sua especificidade.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.
2008)

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Os ambientes visitados e de uso pelos estudantes do curso possuem condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é obrigatório e contemplada no 4° módulo do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de licenciatura presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis na forma impressa e virtual (<http://campusbv.ifrr.edu.br/>)

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente através de participação em eventos de forma conjunta com outros cursos, por exemplo, Semana do Meio Ambiente promovida pelo curso de biologia.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Todos os requisitos legais desta dimensão estão atendidos:

4.1 O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais contemplando de um modo coerente.

4.2 A temática de História e Cultura Afro-Brasileira está inclusa nas ementas de disciplinas e atividades curriculares do curso, sendo assim contempladas no PPC. Nas entrevistas com docentes e alunos a Comissão de Avaliação pode constar as várias formas de abordagem dos temas.

4.3 O corpo docente é formado por todos os docentes em tempo integral, estatutários e com

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

formação de pós-graduação stricto sensu.

4.4 O Núcleo Docente estruturante atende a Resolução CONAES, uma vez que é formada por 06 docentes sendo todos em tempo integral e todos com formação de pós-graduação stricto sensu.

4.5 NSA

4.6 NSA

4.7 O curso atende as resoluções pertinentes em relação à carga horária mínima possuindo 3270 horas.

4.8 O tempo mínimo de integralização é 08 semestres e o máximo é de 12 semestres.

4.9 As instalações de funcionamento do Curso atendem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.10 A disciplina de Libras é uma disciplina obrigatória do curso e está inserida na estrutura curricular do PPC.

4.11 NSA

4.12 As informações acadêmicas do curso são disponibilizadas na forma impressa e também na forma virtual com acesso a toda comunidade.

4.13 A integração de conteúdos de educação ambiental em disciplinas e atividades do currículo do curso está presente de forma transversal, contínua e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação formada pelos professores Doutores Dalva Maria de Oliveira Villarreal e Pedro Paulo da Silva Ayrosa devidamente designada através de Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP, de 13 de agosto de 2014, avaliação nº 111707, processo 201406335, realizou visita in loco no período de 10 a 13 de setembro de 2014; após as considerações aqui relatadas, sobre as dimensões pertinentes a este processo, apresentam-se os seguintes conceitos:

DIMENSÃO ==> CONCEITO

Dimensão 1 ==> 2,8

Dimensão 2 ==> 3,8

Dimensão 3 ==> 3,5

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR (IFRR), Campus de Boa Vista - RR apresenta um perfil suficiente de qualidade.

CONCEITO FINAL